



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E
USO IMEDIATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Unidades de Saúde

Responsável pela Demanda: Joselka Omizzollo

Cargo: Agente de Endemias

E-mail: compras-sms@novaprata.rs.gov.br

Telefone: 54-3242-9942

1. Objeto da Contratação:

Aquisição de lixeira automotiva para campanhas contra dengue.

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta

Solicitamos a aquisição de material informativo, lixeira automotiva, é necessária para a realização da campanha de combate à dengue, uma ação de grande relevância em saúde pública. A distribuição deste material possibilita orientar a população sobre medidas preventivas, sintomas e formas de eliminação dos criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, contribuindo diretamente para a redução dos índices de infestação e casos da doença no município. Trata-se de aquisição de baixo valor, enquadrando-se nas normas legais.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
1	Lixeira automotiva em TNT branco impressão em rosa pink	UND	2500
2	Lixeira automotiva em TNT branco impressão em verde escuro	UND	2500

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VLR UN	VLR QTD
1	Lixeira automotiva em TNT branco impressão em rosa pink	UND	2500	R\$ 0,48	R\$ 1.200,00
2	Lixeira automotiva em TNT branco impressão em verde escuro	UND	2500	R\$ 0,48	R\$ 1.200,00

5. Justificativa da escolha do contratado:

Cotação apresentada a melhor proposta com o menor valor e estar em dia com as exigências da Lei nº 14.133/21.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

A entrega dos itens será no endereço da Secretaria de Saúde, situada na Travessa Emílio Wolff, nº40, Centro, Nova Prata/RS.

7. Previsão orçamentária:

Recurso 40, dotação 4558.

8. Fundamentação legal:

Conforme Lei nº 14.133/21, Art. 75, inciso II.

O responsável pelo recebimento e conferência do objeto é o servidor abaixo qualificado:

Nome: Joselka Omizzollo

Cargo: Coordenadora

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata 24 de setembro de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA
Rosane
ROSANE COSTENARO SOSTISSO
Secretária de Saúde

Rosane Costenaro Sostisso
Secretária Municipal de Saúde